



Instituto de Previdência Municipal de
TRÊS CORAÇÕES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES (IPRECOR)

"Terra do Rei Pelé"

CNPJ: 11.201.980/0001-07

PORTARIA Nº. 059/2023/IPRECOR

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal (IPRECOR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 4.261/2021 de 08/04/2021;

O Senhor **Sérgio Rosa Bandeira**, Responsável por Benefícios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 4.261/2021 de 08/04/2021;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social com o objetivo de garantir a previdência social dos servidores e suas famílias, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos através de um conjunto de benefícios fixados em lei;

Considerando a necessidade de retificar a informação na Portaria Nº 055/2023/IPRECOR, a fim de atender corretamente e em sua literalidade a ordem emanada na sentença no processo judicial 5000783-90.2021.8.13.0693, transitado em julgado em 24/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 055/2023/IPRECOR para constar a fundamentação correta do benefício previdenciário concedido:


onde se lê ...art. 40, §7º, I, da CRFB/88 com redação dada pela EC 41/03 c/c art. 3º, parágrafo único, da EC 47/05, combinado com art. 14, I, da Lei Municipal 3.503/2009 e Art. 3º, I, "e", da Lei Municipal 2309/92...

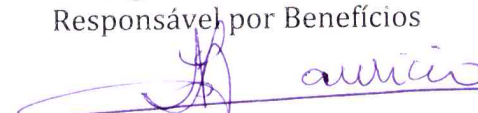
leia-se ...art. 40, §7º, I, da CRFB/88 com redação dada pela EC 41/03 c/c art. 3º, parágrafo único, da EC 47/05, combinado com art. 14, I, da Lei Municipal 3.503/2009 e art. 3º, II, "d", da Lei Municipal 2309/92...

onde se lê CONCEDER o benefício da **Pensão por Morte** em caráter **Vitalício...**

leia-se CONCEDER o benefício da **Pensão por Morte** em caráter **Temporário...**

Três Corações, 07 de agosto de 2023


Sérgio Rosa Bandeira
Responsável por Benefícios


Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 07 de agosto de 2023

Assintura